



REQUERIMENTO Nº. 130

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegou ao conhecimento desta parlamentar que a aquisição de créditos para o cartão de transporte público é aceita exclusivamente em dinheiro em espécie. Tal restrição tem gerado transtornos aos munícipes, que utilizam prioritariamente cartões de crédito e o sistema Pix como formas de pagamento. Adicionalmente, observa-se que, embora exista um aplicativo dedicado ao serviço, sua divulgação ocorre de maneira ineficaz.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, as seguintes informações:

1. O carregamento de créditos do cartão de transporte é realizado exclusivamente em espécie?
2. Em caso afirmativo, qual a justificativa para a não aceitação de outras modalidades de pagamento, tais como cartão de crédito e Pix?
3. Existe de fato um aplicativo dedicado ao carregamento de créditos do cartão de transporte?
4. Em caso positivo, requer-se a intensificação e a ampliação da divulgação desse recurso, visando garantir aos munícipes o amplo acesso à informação e a utilização efetiva dessa ferramenta.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de março de 2026.

Vereador Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**
PSD

ECLT/accb



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=ZNCT-33T6-97G5-C5BE> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZNCT-33T6-97G5-C5BE

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de março de 2026

Botucatu, 2 de março de 2026